

ATA DA 2449ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 15
DE SETEMBRO DE 2011.

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano dois mil e onze (2011), à hora 2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do 3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro 4 Presidente, Arthur Paredes Cunha Lima presentes os Conselheiros, Umberto 5 Silveira Porto, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Conselheiro 6 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho e os Auditores, Renato Sérgio Santiago 7 Melo e auditor Marcos Antônio da Costa, presente ainda o representante do 8 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a), Dra Isabela Barbosa 9 Marinho Falcão verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente 10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão 11 anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo 12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o 13 Conselheiro Umberto Silveira Porto, solicitou o adiamento dos Processos TC 14 nºs 06262/98, 01594/08, 02787/09. 06309/06, 01292/09 e 02711/97, para próxima

15 sessão, Presidente, Arthur Paredes Cunha Lima, fez constar que os processos 16 ora adiados sejam desde já considerado notificados, fez constar ainda a presença 17 dos advogados que solicitaram inversões pela ordem, Dr. José Lacerda Brasileiro, 18 OAB/3911/PB, representando o notificado o qual fez defesa oral no Processo TC 19 nº 08857/08, da classe (E), ratificou a defesa apresentada nos autos e o Advogado 20 Carlos Roberto B. Lacerda, representou os notificados nos Processos TC nºs 21 01594/08 e 02787/09 os quais foram adiados, passou-se então; PAUTA DE **SESSÕES** 22 **JULGAMENTO PROCESSOS** REMANESCENTES DE 23 ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA – NA CLASSE "F" CONTRATOS, 24 CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES - Procedida a leitura dos 25 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. 26 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, 27 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Antônio 28 Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 01090/09 com ausência do notificado, 29 julgado pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa, assinação de 30 prazo e recomendação tudo conforme consta seu respectivo ato formalizador 31 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 32 CLASSE "G" APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - Procedida a 33 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). 34 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 35 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 36 Relator Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 07583/05 julgado pela assinação 37 de prazo tudo conforme consta seu respectivo ato formalizador devidamente 38 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "O"-39 **<u>DIVERSOS</u>** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 40 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 41 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 42 decisão: Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processo TC nº 05196/07

43 pelo cumprimento da resolução, pela regularidade e concessão do competente 44 registro e assinação de prazo tudo conforme consta no seu respectivo ato 45 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial JULGAMENTO DO DIA. 46 Eletrônico); PAUTA DE **PROCESSOS** 47 <u>AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO - NA CLASSE "E" - RECURSOS - </u> 48 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 49 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os 50 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: 51 Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 00864/05 pelo 52 conhecimento e não provimento tudo conforme consta no seu respectivo ato 53 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 54 Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 55 08857/08 com presença do representante legal, pela não comprovação da despesa 56 realizada, imputação de débito e assinação de prazo tudo conforme consta no seu 57 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário 58 Oficial Eletrônico); NA CLASSE "F"- CONTRATOS, CONVÊNIOS, 59 ACORDOS E LICITAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 60 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos 61 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a 62 proposta de decisão: Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, 63 Processos TC n°s 04619/11, 05806/11 e 10300/11 com ausência dos notificados, o 64 primeiro e o terceiro pela regularidade e o segundo pela regularidade com ressalvas 65 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente 66 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator 67 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 06293/11, 07944/11, 68 08043/11, 09515/11, 09517/11, 09518/11, 10065/11 e 10476/11 todos pela 69 regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos 70 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial

71 Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 72 05984/11, 06166/11, 06236/11, 07465/11, 07467/11, 07935/11, 07954/11 e 73 08112/11 todos pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos 74 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 75 Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 76 07638/11, 07639/11, 09339/11 e 09340/11 todos pela regularidade e arquivamento 77 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente 78 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator 79 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 07957/11, 08698/11, 10025/11, 80 10026/11, 10027/11, 10051/11, 10054/11, 10054/11, 10055/11, 10056/11, 81 10507/11 e 10653/11 o primeiro, terceiro, quarto, quinto, sétimo, décimo e décimo 82 primeiro pela regularidade, o segundo pela regularidade e recomendação e o sexto, 83 oitavo e nono pelo arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos 84 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 85 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 03392/08 86 com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de 87 prazo e recomendação tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 88 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 89 CLASSE "G" – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - Procedida 90 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). 91 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 92 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 93 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC n°s 05559/07, 05612/07, 94 02003/09, 02010/09, 02012/09, 08545/10, 07604/11, 08689/11, 08830/11, 95 08836/11, 08864/11, 09038/11, 09071/11, 09078/11, 09109/11, 09217/11 e 96 10562/11 com exceção do sexto julgado pela assinação de prazo todos os demais 97 pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos 98 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.

99 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, 100 Processos TC n°s 03507/11, 08872/11, 09045/11, 09066/11, 09136/11, 09184/11, 101 09216/11, 09220/11, 09433/11, 10559/11, 10590/11 e 10597/11 o primeiro pelo 102 arquivamento por perda de objeto todos os demais pela regularidade e concessão 103 dos competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos 104 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 105 Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 106 04394/11, 04395/11, 04412/11, 04424/11, 04546/11, 04665/11, 04700/11, 107 04798/11, 04814/11, 04834/11 e 07932/11 pela regularidade e concessão dos 108 competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 109 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor 110 Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 02373/08, 05052/09, 111 08531/10, 05966/11, 05968/11, 09030/11, 09074/11, 09081/11, 09097/11, 112 09108/11, 09132/11, 09168/11, 10512/11, 10513/11, 10553/11 e 10563/11 com 113 exceção do segundo pela negativa de registro todos os demais julgados pela 114 regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos seus 115 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. 116 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, 117 Processos TC n°s 06526/08, 03300/11, 09050/11, 09067/11, 09073/11, 09096/11, 118 09188/11, 09215/11, 09319/11, 09322/11, 10555/11 e 10561/11 o primeiro com 119 ausência de notificado, julgados pela regularidade e concessão dos competentes 120 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente 121 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator 122 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC nºs 06001/11, 06045/11, 06064/11, 123 09103/11, 09131/11, 09162/11, 09211/11, 09229/11, 09231/11, 09315/11, 124 10509/11, 10511/11 e 10554/11 todos julgados pela regularidade e concessão dos 125 competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 126 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA

127 CLASSE "J"- CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO -128 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 129 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os 130 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: 131 Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 03568/09 com 132 presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas e arquivamento 133 tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado 134 na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "L"- CONTAS 135 <u>DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS</u> -136 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 137 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os 138 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: 139 Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 07697/05 com 140 ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de 141 multa, assinação de prazo e recomendação tudo conforme consta no seu respectivo 142 ato formalizador devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 143 Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 144 03550/04, 05841/06 e 06503/01 com ausência dos notificados, o primeiro pela 145 irregularidade, aplicação de multa pessoal, assinação de prazo e recomendação, o 146 segundo e o terceiro pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e 147 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 148 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 149 CLASSE "M" – OUTRAS CONTAS ("CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS 150 ALÍNEAS ANTERIORES") - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 151 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos 152 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a 153 proposta de decisão: Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processo TC nº 154 05597/10 pela regularidade e recomendação tudo conforme consta no seu

155 respectivo ato formalizador devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 156 Oficial Eletrônico); NA CLASSE "O" - DIVERSOS - Procedida à leitura dos 157 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. 158 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, 159 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Arthur 160 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 10365/09 com ausência do notificado, pela 161 regularidade e concessão do competente registro, assinação de prazo e 162 recomendação tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 163 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 164 Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 06144/05 pela 165 assinação de prazo tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 166 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor 167 Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 01487/04 pelo 168 cumprimento do acórdão e encaminhamento dos autos à Corregedoria tudo 169 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 170 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antônio da 171 Costa, Processos TC nº 04263/08 e 08598/09 o primeiro com ausência do 172 notificado, pelo não cumprimento da resolução, aplicação de multa pessoal e 173 assinação de prazo e o segundo pela assinação de prazo tudo conforme constam 174 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no Oficial Eletrônico): Esta Ata foi 175 D.O.E. (Diário lavrada MÁRCIA DE FÁTIMA MELO 176 _____

177 **COSTA**, Secretária da 1ª Câmara.

178

179

180

181 182 183 184	PLENÁRIO SETEMBRO		JOÃO	AGRIPINO	FILHO,	EM	22	DE
185 186 187								
188 189				CON	S. PRESII	DENT	E	
190								
191								
192				CON	SELHEIR	CO		
193								
194								
195				CON	NS. SUBST	TTUT	O	
196								
197								
198				AUD	ITOR			
199								
200								
201202				AUD	ITOR			
203				AUD	IIOK			
204								
205								
206	DD C CVID 4 5	OD ()						
207	PROCURAD	OR (a)						